



CHAMADA PÚBLICA 15/2021

**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO -
IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de **16/08 a 19/08/2021**, as inscrições para Auxiliar de Laboratório, bolsista, na **AÇÃO DE EXTENSÃO: Produção de produtos de limpeza no combate à Covid-19 - Câmpus Anápolis**, oferecido aos candidatos matriculados no curso de técnico integrado ao ensino médio de Química do IFG/Anápolis.

1 - DA INSCRIÇÃO, CURSO E VAGAS

1.1 - Os interessados na ação de extensão deverão acessar o link abaixo, no período de **16 a 19/08/2021**, para preencher a ficha de inscrição por meio do formulário eletrônico:

AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA NO COMBATE À COVID-19

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc7F0LqOu-xvkMp2oKAVtTZ37L3-_KWi82gdDOGbgR54Ggkkg/viewform?usp=pp_url

1.2 - Será pago aos bolsistas selecionados o valor de R\$ 200,00 a título de bolsa, de acordo com o prazo de vigência descrito na tabela abaixo:

VAGAS	VAGAS BOLSISTAS	NÚMERO DE BOLSAS POR ESTUDANTE	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AÇÃO DE EXTENSÃO	TOTAL DE BOLSAS
Bolsista do ensino médio integrado em Química	10	02	13/09/2021 a 12/11/2021	20

O pagamento das bolsas a que se refere o quadro item 1.2 será realizado pelo IFG/Câmpus Anápolis via CPF ou conta corrente do participante selecionado.

As vagas são destinadas à **comunidade interna**, para alunos regularmente matriculados no curso técnico integrado em Química do Câmpus IFG Anápolis.

2 - DA SELEÇÃO

2.1 - A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas

ofertadas, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de reserva. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2 - Para participar do processo seletivo os interessados devem:

- a) Ter **obrigatoriamente** 18 anos completos até o primeiro dia de início de vigência da bolsa no projeto;
- b) Ter disponibilidade de 30 horas semanais para o projeto;
- c) Não ser do grupo de risco para a COVID-19 (pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, dentre outras);
- d) Residir nas proximidades do Câmpus Anápolis ou possuir condução própria para deslocamento;
- e) Estar regularmente matriculado(a) no curso técnico integrado em Química do Câmpus Anápolis;
- f) Não será cobrado taxa de inscrição;
- g) Não será necessário comprovação de documentos no ato da inscrição;

2.3 - A seleção dos candidatos ocorrerá através dos seguintes instrumentos:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Histórico escolar.

2.4. A análise das informações prestadas no formulário de inscrição descrito no item 1.1 levará em consideração o coeficiente de rendimento, o período ou ano de matrícula, e em caso de empate, a idade do candidato.

2.5. A classificação dos candidatos será conforme:

- a) O candidato com maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- b) Quanto menor o ano de matrícula, melhor classificado será o candidato dentro do quantitativo de vagas descrito na tabela do item 1.2;
- c) Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a idade dos candidatos, sendo que o de maior idade receberá melhor colocação.

A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (ifg.edu.br/anapolis), no dia **20/08/2021**.

3 - DAS MATRÍCULAS

3.1 - As matrículas dos selecionados serão realizadas no dia **23 de agosto de 2021** no Câmpus Anápolis, nos horários e locais listados na tabela abaixo:

HORÁRIO	LOCAL
08h às 12h	<p style="text-align: center;">SALA: S-301</p> <p>Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão</p> <p style="text-align: center;">IFG/Câmpus Anápolis- Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/n, Residencial Reny Cury. Anápolis-GO</p>

3.2 - O candidato selecionado deverá entregar no ato da matrícula:

a) Documentos pessoais (cópias);

b) Dados bancários (se houver);

a) Histórico escolar com coeficiente de rendimentos;

b) Declaração afirmando que não possui vínculo empregatício e que não recebe outro tipo de bolsa de extensão ou de pesquisa;

3.3 - Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 3.2.

3.4 - Em caso de matrícula por representante legal, este deverá apresentar uma procuração simples assinada pelo candidato. Será permitida a matrícula por procuração simples, sem registro em cartório. Deve constar que a procuração se destina à matrícula na Ação de Extensão: **Produção de produtos de limpeza no combate à Covid-19 - Câmpus Anápolis**. O procurador deve ter maioria perante a lei. No ato da matrícula por procuração será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.5 - Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG.

3.6 - Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão: **Produção de produtos de limpeza no combate à Covid-19 - Câmpus Anápolis** o selecionado não poderá trancá-la, sob pena de perder a vaga em definitivo.

3.7 - Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não confirmação, o contato será realizado com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.8 - Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **24 de agosto de 2021** e os convocados deverão fazer a matrícula no dia **25 de agosto de 2021**, nos horários e locais listados na tabela do item 3.1.

4 - DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - O participante selecionado e matriculado que não cumprir as metas estabelecidas no desenvolvimento da AÇÃO DE EXTENSÃO: **Produção de produtos de limpeza no combate à Covid-19 - Câmpus Anápolis** deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação do projeto, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2 - Em caso do bolsista estabelecer algum vínculo empregatício ao longo da participação na ação de extensão, deverá comunicar imediatamente à coordenação do projeto para proceder o seu desligamento e recomposição da equipe;

4.3 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 - O Câmpus Anápolis, responsável por esta Chamada Pública, não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.5 - São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.6 - Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.7 - Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX/Câmpus Anápolis pelo e-mail: gepex.anapolis@ifg.edu.br para esclarecimentos.

4.8 - Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX/Câmpus Anápolis, responsável por esta ação de extensão, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Câmpus Anápolis.

5 - CRONOGRAMA

CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS ANÁPOLIS	16 a 19/08/2021	Período de Inscrições
	20 de agosto de 2021	Análise dos inscritos
	20 de agosto de 2021	Divulgação dos classificados e lista de espera. Site: www.ifg.edu.br/anapolis
	23 de agosto de 2021	Matrícula dos classificados em 1ª chamada.
	24 de agosto de 2021	Divulgação da lista de 2ª chamada em caso de vagas remanescentes
	25 de agosto de 2021	Matrícula dos classificados em 2ª chamada.
	13 de setembro de	

	2021	Início das atividades
	12 de novembro de 2021	Fim das atividades

Anápolis, 13 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

(assinado eletronicamente)

Elza Gabriela Godinho Miranda

Diretora Geral/Câmpus Anápolis

ANEXO I - RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG - CÂMPUS ANÁPOLIS	
Ação de extensão	AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA NO COMBATE À COVID-19
Proponente/Coordenação	Prof ^a . Dr ^a . Vanessa Carneiro Leite Prof ^a . Dr ^a . Rejane Dias Pereira Mota Prof ^a . Dr ^a . Luciane Dias Pereira
Área de conhecimento	QUÍMICA
Carga horária total	200 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas	Conforme quadro disposto no item 1.2.
Público alvo	O Projeto será direcionado aos alunos matriculados no curso técnico integrado ao ensino médio de Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Anápolis.
Requisitos mínimos	Ter 18 anos e estar regularmente matriculado no curso técnico integrado em Química do IFG Anápolis.
Data e horário das atividades	Dias da semana: segunda a sexta Período: vespertino 4h/dia
Data de início	13/09/2021
Data de término	12/11/2021
	AÇÃO DE EXTENSÃO: PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA NO

Perfil da ação de extensão	COMBATE À COVID-19- CÂMPUS ANÁPOLIS visa produzir desinfetantes para serem distribuídos para famílias em situação de vulnerabilidade social.
Objetivos	Esta proposta visa a produção de desinfetantes para a composição dos kits de saneantes que serão produzidos nos laboratórios de química do Câmpus Anápolis para serem doados a famílias em situação de vulnerabilidade social.
Metodologia	A metodologia utilizada para a realização do projeto se dará por meio da distribuição das tarefas, das boas práticas de produção laboratorial, do uso de EPI's e da aplicação das normas de segurança para o combate à COVID-19, segundo a Organização Mundial de Saúde. Todo o processo de produção será feito sob supervisão e orientação dos professores coordenadores da ação de extensão na elaboração de produtos saneantes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 13/08/2021 20:49:14.
- **Jacques Elias de Carvalho, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE**, em 13/08/2021 19:32:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190212

Código de Autenticação: 61776d653a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457

(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)